

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 34/DGP – PMDF, DE 11 DE JULHO DE 2017.

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS CAPELÃES – CHOC
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a etapa de exames biométricos e avaliação médica do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de OFICIAIS CAPELÃES (CHOC), conforme a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1 O candidato JERFSON DOS SANTOS E SANTOS (inscrição nº 162100048) fica convocado para a etapa de **exames biométricos e avaliação médica**.

1.2 A etapa de **exames biométricos e avaliação médica**, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada na data, horário e local informados no item 2 a seguir.

1.3 A etapa de **exames biométricos e avaliação médica** compreende exames clínicos, oftalmológicos, odontológicos, toxicológicos, biométricos e a análise de outros aspectos físicos.

1.4 Os exames biométricos e avaliação médica aferirão se o candidato goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que serão submetidos durante o **CHOC** e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.

1.5 O candidato deverá apresentar à banca examinadora os exames relacionados no Anexo II do Edital Normativo nº 36/DGP, de 23 de novembro de 2016, os quais deverão ser providenciados por conta do próprio candidato, conforme local, horário e período estabelecido no item 2.

1.5.1 Caso julgue necessário, a Banca Examinadora poderá solicitar ainda, para sua conclusão prognóstica e emissão de resultado da avaliação do candidato, a realização de outros exames além dos exigidos e efetivamente apresentados, às suas expensas, que deverão ser apresentados no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da solicitação.

1.6 Os exames exigidos nos subitens 1.5 e 1.5.1 deverão conter o número do documento de identidade do candidato e ter prazo de validade não superior a 6 (seis) meses entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.

1.7 O candidato será considerado apto ou inapto nos exames médicos, de acordo com a conclusão do laudo médico. O candidato considerado inapto será eliminado do concurso.

1.8 O candidato será considerado inapto na etapa de **exames biométricos e avaliação médica**, quando incidir em qualquer um dos aspectos a serem observados pela banca examinadora, bem como apresentar teste toxicológico positivo para o uso de drogas ilícitas, conforme o Anexo II do Edital Normativo nº 36/DGP, de 23 de novembro de 2016.

1.9 O candidato será automaticamente eliminado do concurso, caso não se encontre em condição de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo ou que deixar de apresentar qualquer um dos exames laboratoriais e laudos relacionados no item I do Anexo II do Edital Normativo nº 36/DGP, de 23 de novembro de 2016.

1.10 Para a realização dos **exames biométricos** e da **avaliação médica** o candidato deverá se apresentar trajando calção de banho.

1.11 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido no presente edital.

2 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1 A fase de **exames biométricos e avaliação médica** será realizada no dia **12 de agosto de 2017**, na **Clínica Expertise – Perícia, Medicina e Segurança do Trabalho e Consultoria Médica**, localizada na SEPS Quadra 714/914, Bloco D, Salas nº 221 a 224, 2º. Andar - Ed. Sabin - Asa Sul - Brasília – DF – CEP 70.390.145, às **15h (quinze horas)**.

2.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização dos **exames biométricos e avaliação médica** com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado preliminar da fase de **exames biométricos e avaliação médica** do **concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de OFICIAIS CAPELÃES (CHOC)** será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, oportunamente, após a análise dos documentos e avaliações feitas pela junta médica.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA